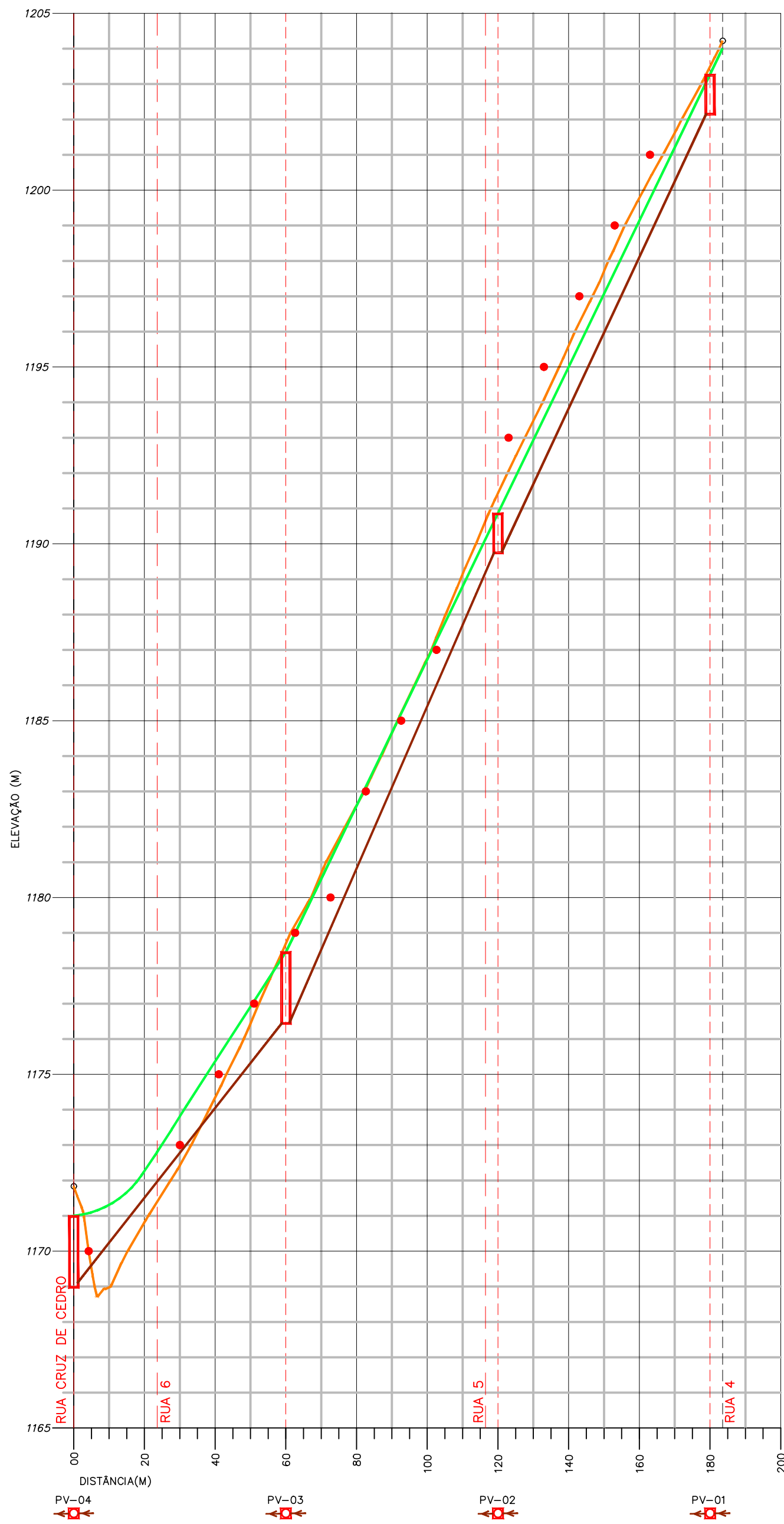
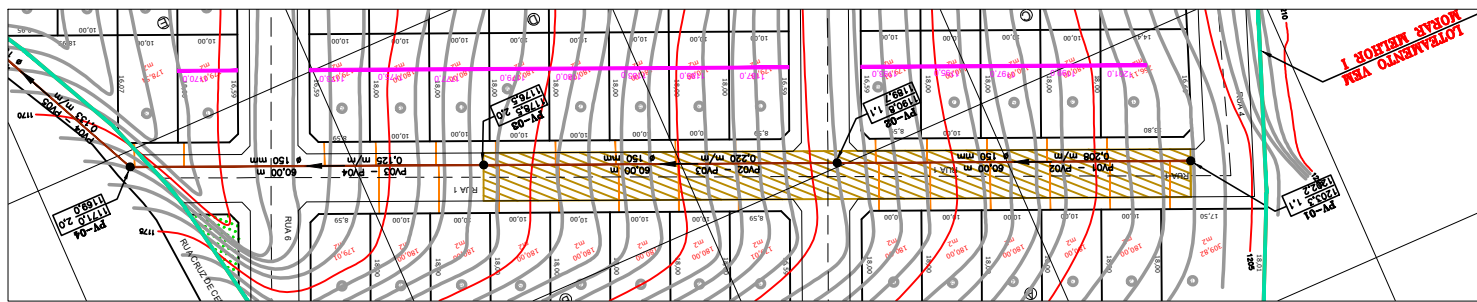
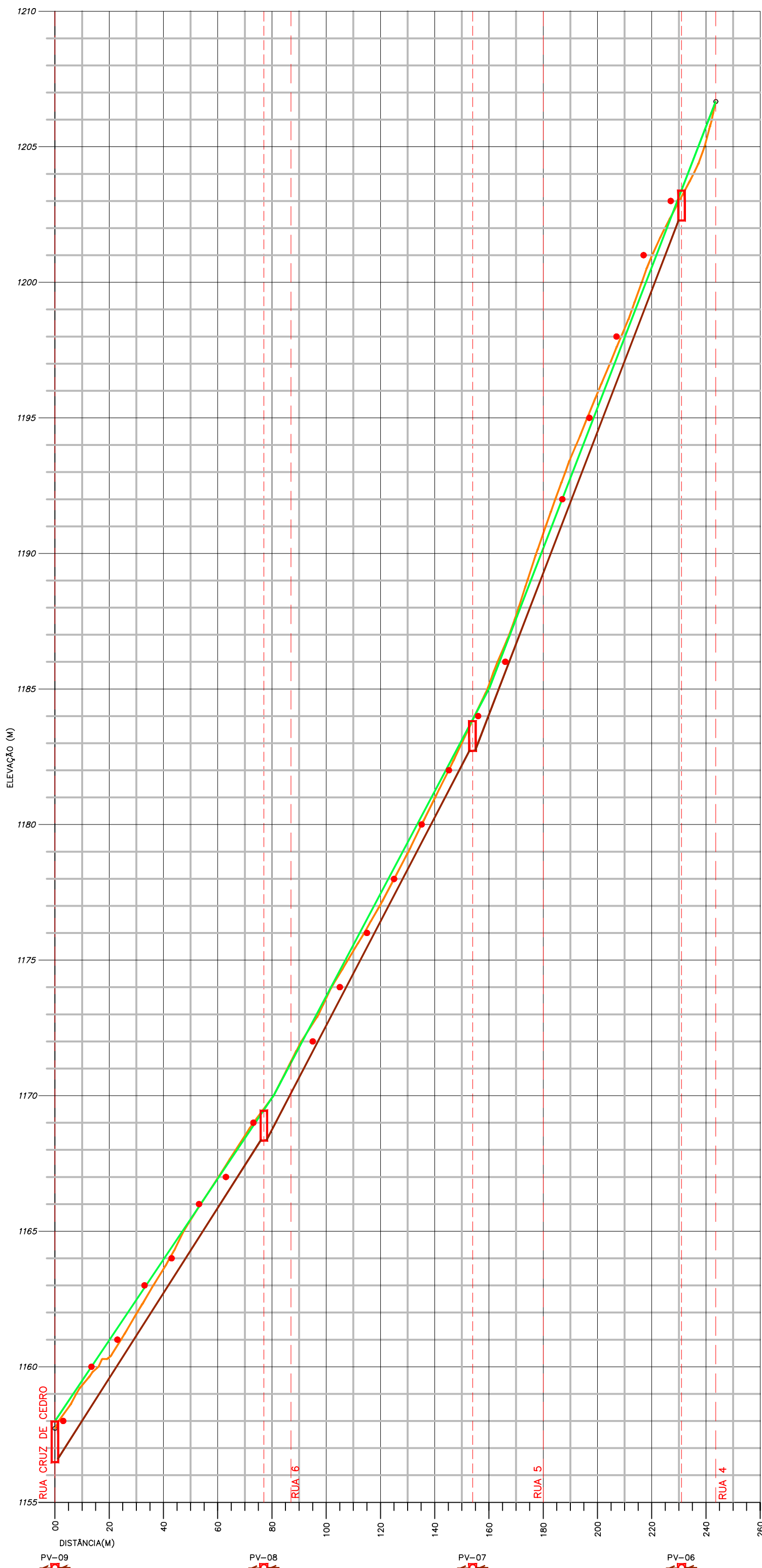
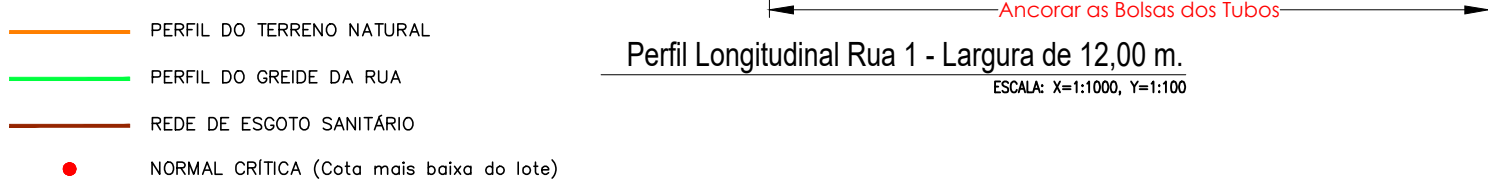




DISTÂNCIA (m)	00	20	40	60	80	100	120	140	160	180	200
TRECHO											
COTA DO TERRENO (m)	1171,83	1170,81	1174,35	1178,70	1182,60	1186,76	1191,43	1195,60	1199,78	1204,22	
COTA DO PROJETO DA RUA (m)											
COTA DO GREIDE DA RUA (m)	1171,0			1178,5			1190,8			1203,3	
COTA DO COLETOR (m)	1169,0			1176,5			1189,7			1202,2	
COTA DO POÇO DE VISITA (m)	1169,0			1176,5			1189,7			1202,2	
PROFUNDIDADE DO PV (m)	H=2,0			H=2,0			H=1,1			H=1,1	
ALTURA DA LÂMINA LÍQUIDA (%)	h=7,17%			h=6,40%			h=6,46%				
DIÂMETRO DO TRECHO (mm)	ø=150 mm			ø=150 mm			ø=150 mm				
DECLIVIDADE NO TRECHO (m/m)	← i=0,125 m/m			← i=0,220 m/m			← i=0,208 m/m				
COMPRIMENTO DO TRECHO (m)	60,00 m			60,00 m			60,00 m				
COMPRIMENTO TOTAL (m)				180,00 m							
MATERIAL	PVC OCRE LISO JEI			PVC OCRE LISO JEI			PVC OCRE LISO JEI				



DISTÂNCIA (m)	00	20	40	60	80	100	120	140	160	180	200	220	240	260
TRECHO														
COTA DO TERRENO (m)	1157,72	1160,35	1163,60	1163,60	1169,92	1173,60	1177,05	1180,96	1185,16	1190,73	1195,91	1200,96	1206,67	
COTA DO PROJETO DA RUA (m)														
COTA DO GREIDE DA RUA (m)	1158,0				1169,5				1183,8				1203,4	
COTA DO COLETOR (m)	1156,5				1168,4				1182,7				1202,3	
COTA DO POÇO DE VISITA (m)	1156,5				1168,4				1182,7				1202,3	
PROFUNDIDADE DO PV (m)	H=1,5				H=1,1				H=1,1				H=1,1	
ALTURA DA LÂMINA LÍQUIDA (%)	h=6,87%				h=6,62%				h=6,14%					
DIÂMETRO DO TRECHO (mm)	ø=150 mm				ø=150 mm				ø=150 mm					
DECLIVIDADE NO TRECHO (m/m)	← i=0,153 m/m				← i=0,163 m/m				← i=0,251 m/m					
COMPRIMENTO DO TRECHO (m)	78,00 m				78,00 m				78,00 m					
COMPRIMENTO TOTAL (m)					234,00 m									
MATERIAL	PVC OCRE LISO JEI				PVC OCRE LISO JEI				PVC OCRE LISO JEI					



NOTA: Detalhes dos Blocos de Ancoragem nas Bolsas apresentados na prancha de Detalhes



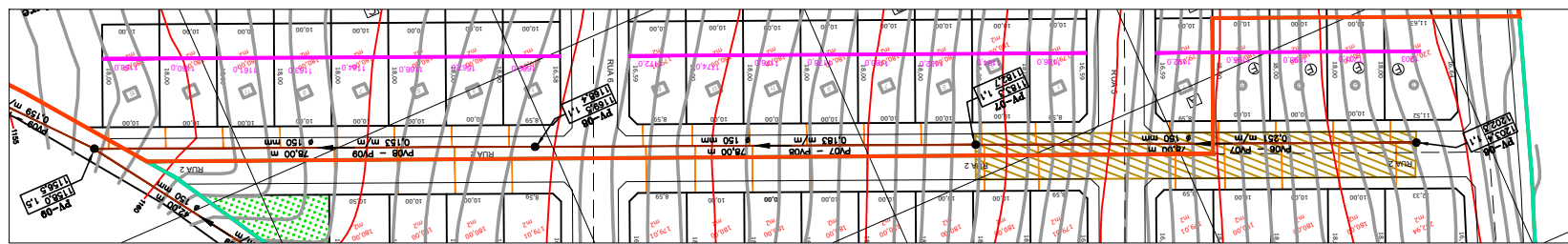
Quadra do loteamento



Número do Lote



Sentido do Fluxo de Esgoto



NOTAS:

Para aqueles lotes localizados em cotas desfavoráveis e que não seja possível o escoamento do esgoto sanitário para a RCE localizada no terço médio mais desfavorável do arruamento, consta nos contratos de compra e venda, que todos os lotes com desníveis que impossibilitem o atendimento por gravidade através da rede coletora projetada na rua em que se situam, deverão ter permitida a passagem do ramal domiciliar de esgotos pelos lotes de cota inferior da mesma quadra, conforme cláusula a ser incluída pelo Incorporador em todos os instrumentos de compra e venda e escrituras, devidamente registrados em cartório, devendo ter a seguinte redação:

"...O promitente comprador constitui, em favor dos lotes vizinhos da cota superior, servidão para passagem do ramal de esgotos sanitários pelo terreno objeto do presente contrato particular de promessa de compra e venda/escritura, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores e respeitar (em) a servidão aqui constituída em todo o seu tempo, correndo o ônus da manutenção, reparos e/ou substituição do ramal, entretanto, por conta da edificação dominante".

c				
b				
a				
	DATA	EXECUT.	VISTO	APROV.
ALTERAÇÕES				

LEGENDA	
	Área COPASA
	Área Verde
	Ancoragem Bolsas
	Curso d'água
	Ramal Residencial de Esgoto DN100
	Rede Coletora de Esgoto DN150
	Curva de Nível Mestra
	Curva de Nível Intermediária

	Referência de Nível
	Quadra do loteamento
	Número do Lote
	Sentido do Fluxo de Esgoto

EMPREENHIMENTO:		LOTAMENTO VEM MORAR MELHOR I E II	
PROPRIETÁRIO:	RT	ASS.:	
Município de Bueno Brandão		PROJ.:	Engº Civil Daniel Teixeira
CPF: 18.940.098/0001-22		DES.:	
ENDEREÇO DO LOTEAMENTO:		VISTO:	
Rua Cruz de Cedro - Bairro Bárbara de Lima - Bueno Brandão - MG		DATA:	Janeiro/2020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		ESCALA:	FORM.
BUENO BRANDÃO - MG		VERTICAL 1 : 100	A1
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		HORIZONTAL 1 : 1.000	
REDE COLETORA DE ESGOTO		NÚMERO:	
PLANTA E PERFIL DA REDE COLETORA DE ESGOTO		06	
		FOLHA:	06 DE 08